

## 1. Introdução

O Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) da CODEVASF, instituído em conformidade com o Estatuto Social da Companhia e com o Decreto nº 8.945/2016, exerceu, no exercício de 2025, suas atribuições de assessoramento ao Conselho de Administração (CONSAD), com atuação independente, técnica e orientada à melhoria contínua da governança corporativa.

No exercício de 2025, o COAUD atuou com a seguinte composição:

- Luiz Augusto Pereira de Andrade Figueira – Presidente
- Ângelo Roncalli Bandeira da Costa – Membro
- Marcelo da Costa Bernardo – Membro

As reuniões foram realizadas, ora presencial, ora por videoconferência, com registros em atas e acompanhamento sistemático de pendências e encaminhamentos ao CONSAD e às áreas responsáveis. O Comitê manteve interlocução frequente com Auditoria Interna, Auditoria Independente, áreas contábil-financeiras, Integridade, Riscos e Controles Internos, Ouvidoria, Corregedoria, Licitações/Contratos, Tecnologia da Informação, Pessoas, e diversas unidades finalísticas da Companhia.

O presente relatório consolida as atividades desempenhadas pelo Comitê no monitoramento: (i) da qualidade e integridade das demonstrações financeiras; (ii) da efetividade das Auditorias Interna e Independente; (iii) dos sistemas de integridade, gestão de riscos, controles internos e conformidade; e (iv) de temas críticos de governança, com destaque para convênios/TEDs, cláusulas anticorrupção, acompanhamento de recomendações de auditoria, e matérias que continham análise de qualquer tipo de risco l tratadas ao longo do ano.

## 2. Responsabilidades

A Administração da CODEVASF é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras, com base em processos e controles capazes de garantir sua qualidade e integridade. A Administração também é responsável por gerir os riscos, manter sistema

de controles internos efetivo e zelar pela conformidade das atividades em atendimento às normas legais e regulamentares.

A Auditoria Interna, diretamente subordinada ao CONSAD, inclui, entre seus trabalhos regulares, a verificação da qualidade e aderência dos sistemas de controles internos e de gerenciamento de riscos existentes e o cumprimento de políticas e normativos definidos, inclusive aqueles com impacto na elaboração das demonstrações financeiras.

A Senior Auditores Independentes S.S. tem por responsabilidade auditar as demonstrações financeiras da CODEVASF e do PISF, para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, devendo opinar se elas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

O processo de supervisão efetuado pelo COAUD baseia-se nas informações recebidas da Administração, nas apresentações realizadas pelas diversas áreas de negócio e de suporte, no resultado do trabalho dos Auditores Independentes, da Auditoria Interna, dos responsáveis pela elaboração das demonstrações financeiras, da equipe de Gerenciamento de Riscos, Controles Internos e Conformidade, além das próprias análises decorrentes da atuação direta de supervisão e monitoramento do Comitê.

### **3. Atividades do Comitê**

Em atendimento ao parágrafo 3º do Artigo 38 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, que regulamenta, no âmbito da União, a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o COAUD realiza, no mínimo, duas reuniões mensais, tendo realizado em 2025, 24 reuniões ordinárias e uma extraordinária.

Ao longo do período, o COAUD desenvolveu suas atividades de forma independente, com base nas competências estabelecidas no Estatuto Social da CODEVASF e no seu Regimento Interno, seguindo as diretrizes do Plano de Trabalho para o ano de 2025, aprovado pelo CONSAD.

O Comitê manteve reuniões com integrantes da Auditoria Interna, Ouvidoria, Corregedoria, Secretaria de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos, Gerência de Planejamento e Estudos Estratégicos, Gerência de Contabilidade, Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas, Gestão de Empreendimentos de Irrigação, Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura, Gestão Estratégica, Gestão Administrativa e Suporte Logístico, e com representantes da Auditoria Independente, bem como da Caixa de Assistência à Saúde dos empregados da CODEVASF (CASEC) e da Fundação São Francisco de Seguridade. O Presidente do Comitê também participou das reuniões ordinárias do CONSAD, apresentando os posicionamentos e recomendações do Comitê em matérias que lhe são correlatas.

Nas reuniões realizadas o Comitê colheu informações, debateu procedimentos e possibilidades de aperfeiçoamento, discutiu planos e ações corretivas e apresentou sugestões, quando pertinentes, que se encontram devidamente registradas em atas e pareceres. Dentre as atividades realizadas no ano, destacam-se:

### **3.1 Supervisão das Demonstrações Financeiras**

No exercício de 2025, o Comitê de Auditoria Estatutário acompanhou a elaboração, consolidação e submissão do Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/2025, no âmbito do Processo nº 59500.000331/2026-07, em observância às disposições da Lei nº 6.404/1976, do Estatuto Social da CODEVASF e dos normativos aplicáveis. A matéria foi instruída com os Relatórios da Auditoria Independente e com manifestação técnica da área contábil-financeira.

No curso da análise, o COAUD examinou, além das peças contábeis, a proposta de capitalização com integralização dos créditos de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) recebidos em 2025, no montante de R\$ 580.429.070,36, operação que eleva o capital social da Companhia para R\$ 8.802.280.542,78, conforme documentação técnica constante do processo.

Com base nos esclarecimentos prestados pela Administração, nos relatórios da Auditoria Independente e na documentação de suporte analisada, o Comitê registrou, em seu parecer, que não tomou conhecimento de fatos que impedissem a divulgação das

Demonstrações Financeiras de 2025, recomendando manifestação favorável do Conselho de Administração quanto à aprovação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras do exercício e da proposta de aumento de capital com integralização dos AFAC.

Sem prejuízo da conclusão favorável, o COAUD consignou recomendação de continuidade das ações de aprimoramento dos controles internos contábeis, financeiros e patrimoniais, com monitoramento periódico pelas instâncias de governança.

O Comitê se reuniu com a gerência de contabilidade e representantes da Auditoria Independente para análise das informações trimestrais e demonstrações financeiras do exercício de 2025, tendo realizado, ao longo do exercício, diversos apontamentos e sugestões de melhorias na apresentação dos relatórios.

Os Membros do Comitê de Auditoria, no exercício de suas atribuições e responsabilidades, conforme previsto em seu Regimento Interno, procedeu à análise das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, e com base nos esclarecimentos prestados pela Administração e pela Auditoria Independente Senior Auditores Independentes S.S, não teve conhecimento de nenhum fato ou evidência que indicassem que as informações ali incluídas não estivessem em condições de serem divulgadas, recomendando a manifestação favorável pelo Conselho de Administração da Companhia em relação aos referidos documentos. O Comitê também destaca a importância da avaliação da continuidade operacional da CODEVASF, conforme exposto na Nota Explicativa nº 1 das Demonstrações Financeiras. A Companhia, conforme parecer da Auditoria Independente, apesar de apresentar um passivo a descoberto significativo, mantém sua operacionalidade por meio de aportes da União, sua acionista majoritária, e da execução orçamentária prevista na Lei do Orçamento Anual (LOA). O Comitê reforça a necessidade de monitoramento contínuo da situação financeira e da implementação de ações corretivas para mitigar riscos associados à continuidade operacional.

No que se refere ao Relatório sobre Procedimentos Internos Contábeis e de Patrimônio (4º trimestre de 2025), o Comitê registra que a Auditoria Independente evidenciou avanços na regularização de obras concluídas pendentes de reclassificação para o ativo imobilizado, com redução significativa do montante de contratos concluídos ainda classificados em “obras em andamento”. Além disso, quando comparado ao último trimestre de 2025, constatou-se uma redução significativa no montante financeiro (40%) e na quantidade de Termos de Execução Descentralizada – TEDs (43%) com prestação de contas em atraso, o que demonstra um compromisso da gestão de aprimorar a acuracidade dos resultados divulgados. Sem prejuízo do que já vem sendo feito, o COAUD recomenda que a Administração priorize ações para corrigir fragilidades, especialmente nos seguintes itens: 2.11 – Crédito por Dano ao Patrimônio, 2.16 – Fornecedores a Pagar e 2.18 – Transferências Financeiras a Comprovar – Termos de Execução Descentralizada – TED.

### **3.2 Supervisão da Gestão de Integridade, de Riscos e Controles Interno**

No exercício de 2025, o COAUD acompanhou, de forma sistemática, as ações conduzidas pela Secretaria de Gestão de Riscos e Controle Interno – PR/SRC, voltadas ao fortalecimento do ambiente de governança, integridade, gestão de riscos e controles internos (GRC), com vistas à mitigação de riscos corporativos, ao aprimoramento dos processos de monitoramento e à elevação do nível de maturidade institucional. Conforme Relatório de Atividades do 2º semestre/2025 da PR/SRC, foram registradas 223 atividades e ações, com 63% concluídas, 23% em execução e 14% a iniciar, abrangendo eixos de capacitação, controle interno e gestão de riscos.

No âmbito da Gestão de Riscos, registrou-se evolução relevante na maturidade em gestão de riscos, que passou de 37,92% para 50,38% ao final de 2025, bem como a consolidação de 12 riscos e 24 oportunidades prioritárias do planejamento estratégico, com estruturação de 97 planos de ação até 2026, reforçando a abordagem preventiva e o acompanhamento orientado a resultados.

Ademais, destacou-se a conclusão, no período, do marco estratégico de implementação do gerenciamento de riscos em processos em todas as áreas e Superintendências Regionais, com capilarização metodológica e integração entre Sede e unidades descentralizadas.

Em 2025, sem desconsiderar o acompanhamento dos demais riscos corporativos, o COAUD acompanhou mais de perto o processo de mapeamento e mitigação dos seguintes riscos corporativos : segurança de barragens, ações trabalhistas, adequação do quantitativo da força de trabalho, adequação ao novo regime tributário e saúde e segurança ocupacional. Em especial, quanto a esse último tópico, em 2026 será o primeiro ano em que a empresa entregará o PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais) com a inclusão de riscos psicossociais. O COAUD vem acompanhando o tema durante o ano de 2025 junto as áreas de Pessoas e Gestão de Riscos, para garantir que a empresa trará informações robustas e elaborará planos de mitigação adequados.

No tocante à integridade, houve avanço na condução do ciclo de análise e avaliação dos riscos de integridade, com abordagem colaborativa entre unidades estratégicas, inclusive com integração ao gerenciamento de ilícitos disciplinares, em articulação com a Corregedoria, de modo a incorporar riscos materializados como insumos para o aprimoramento do Programa e do Plano de Integridade da Companhia, além da proposição de planos de tratamento preventivos e corretivos (reforço de controles internos, treinamentos e ajustes normativos). Em especial, destaca-se a incorporação de cláusulas anti-corrupção nas minutas de contratos e convênio, bem como nos editais públicos e outros documentos correlatos.

Quanto ao Controle Interno, foram acompanhadas iniciativas de monitoramento de indicadores e de governança, com destaque para: (i) o desempenho institucional no iESGo (índice de 90,7%, com posicionamento entre as organizações de maior destaque avaliadas) e (ii) o resultado no IG-Sest (pontuação sintética 8,97, com nível máximo em Governança Corporativa e 100% na dimensão de Políticas Públicas), além do desenvolvimento de

---

instrumentos metodológicos próprios para aprimoramento da governança corporativa, com implantação prevista para 2026. \

O Comitê registrou, ainda, a importância das frentes de capacitação e disseminação da cultura de riscos, incluindo ações presenciais e por videoconferência com os Núcleos Integrados de Gestão de Riscos e Controle Interno - NIRCs, bem como cursos e treinamentos (presenciais e EAD) em gestão de riscos e controles internos, que contribuíram para a consolidação do modelo institucional.

Por fim, o COAUD reiterou a necessidade de manutenção do patrocínio da Alta Administração às iniciativas de GRC, bem como de contínua integração entre áreas e responsabilização gerencial, tendo em vista que, apesar dos avanços, persistem desafios de adesão cultural em alguns processos, os quais demandam continuidade do acompanhamento e das ações de sensibilização e governança.

No exercício de 2025, em relação à adequação da CODEVASF à Lei nº 13.709/2018 (LGPD), considerando a vigência da norma a partir de 18/09/2020 e a aplicabilidade das sanções administrativas desde agosto de 2021, o Comitê de Auditoria Estatutário acompanhou, no exercício de 2025, as iniciativas corporativas voltadas à conformidade com a legislação de proteção de dados, ressaltando a necessidade de fortalecimento contínuo da governança de privacidade e das medidas de segurança da informação. Nesse contexto, o COAUD registrou que a conformidade institucional é apoiada por mecanismos de controle, auditoria e transparência, devendo ser observada em equilíbrio com a Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei nº 12.527/2011), de modo a compatibilizar o interesse público, a transparência e a salvaguarda de dados pessoais.

No período, o Comitê reiterou recomendações para: (i) robustecimento dos controles internos aplicáveis ao tratamento de dados pessoais, inclusive sensíveis; (ii) continuidade e ampliação das ações de capacitação de empregados e colaboradores em boas práticas de privacidade e segurança; (iii) monitoramento sistemático da aderência dos processos

internos às exigências legais e regulatórias; e (iv) estabelecimento de procedimentos e respostas tempestivas a eventuais incidentes de segurança da informação. Em complemento às providências iniciadas em 2024, o COAUD manteve a recomendação de realização de benchmarking com empresas estatais de porte semelhante, como subsídio à consolidação e ao aperfeiçoamento do plano de adequação da CODEVASF à LGPD.

### **3.3 Corregedoria**

No exercício de 2025, o COAUD acompanhou a atuação da Corregedoria (Consad/COR), registrando avanços na consolidação da função correcional e sua integração ao sistema de governança e integridade da Companhia, à luz da Portaria Normativa CGU nº 27/2022, da Norma de Apuração Correcional da CODEVASF (N-359) e do Modelo de Maturidade Correcional (CRG-MM). Destaca-se a conclusão dos primeiros Processos Administrativos de Responsabilização (PAR) na Companhia, com aplicação de sanções a pessoas jurídicas, nos termos da Lei nº 12.846/2013 e da Lei nº 13.303/2016, bem como o fortalecimento da abordagem preventiva, em articulação com a área de riscos e controles internos, para utilização de dados correcionais como insumo ao aprimoramento de controles. Por fim, o Comitê reiterou recomendações voltadas ao aperfeiçoamento contínuo, incluindo fortalecimento de estrutura, tempestividade e rastreabilidade dos fluxos de apuração, e integração com a Ouvidoria e áreas de GRC.

### **3.4 Ouvidoria**

No exercício de 2025, o COAUD acompanhou as atividades da Ouvidoria (Consad/OUV), responsável pelo tratamento das manifestações e pela execução do SIC, em conformidade com a Lei nº 13.460/2017 e a LAI (Lei nº 12.527/2011). Destacaram-se ações de fortalecimento da transparência e do governo digital, incluindo o cumprimento integral dos itens obrigatórios de transparência ativa avaliados pela CGU, obtenção do nível “diamante” no PNTP/Atricon, atualização da Carta de Serviços ao Usuário e iniciativas vinculadas ao Plano de Transformação Digital e dados abertos. No período, foram registradas 269 demandas no Fala.BR (147 manifestações e 122 pedidos LAI), além do recebimento de 200 denúncias, com prazo médio de resposta de 27,6 dias, e encaminhamentos às unidades competentes, especialmente à Corregedoria e à Comissão de Ética. Para fins de registro, nos termos do art. 24, § 2º, da Lei nº 13.303/2016, e do art.

38, § 2º, do Decreto nº 8.945/2016, o COAUD consigna que, no ano de 2025 e até a presente data do corrente ano, houve o recebimento de **01 (uma) denúncia** para conhecimento e acompanhamento por este Comitê. Por fim, o Comitê recomendou o aprimoramento contínuo da triagem e análise preliminar das denúncias, o monitoramento de indicadores e a adequada integração dos fluxos com as áreas de integridade, riscos/controles internos e auditoria interna.

### **3.5 Transações com Partes Relacionadas**

Em 2025, o COAUD acompanhou a implementação e a efetividade da Política de Transações com Partes Relacionadas, incluindo a operacionalização de fluxos de identificação e declaração por empregados e terceiros contratados. Registrou-se a adoção de medidas de controle, como a exigência de autodeclaração na assinatura contratual, além da revisão anual da Política e da inclusão, em minutas-padrão de editais e contratos, de cláusula específica e do Termo de Identificação de Partes Relacionadas Externas. O Comitê manterá o monitoramento do tema, com foco na mitigação de conflitos de interesses e na adequada transparência das operações.

O COAUD revisou periodicamente as demonstrações financeiras e os relatórios de auditoria independente, verificando eventuais impactos de transações com partes relacionadas. O Comitê assegurou que os controles internos e as normas contábeis estejam sendo observadas na divulgação de tais operações.

### **3.6 Avaliação da Efetividade da Auditoria Interna e do nível de maturidade IA-CM**

Pelas interações e documentos disponibilizados é possível concluir que a Auditoria Interna atua na consecução dos objetivos da Companhia, especialmente no controle de processos e governança. O Comitê de Auditoria acompanhou a atuação da Auditoria Interna e reforçou a necessidade de garantir a autonomia e os recursos necessários para a execução de seus trabalhos. No exercício, o COAUD monitorou a atuação da Auditoria

Interna, inclusive quanto à evolução de requisitos de estruturação institucional, normatização interna e cumprimento de recomendações.

Foram examinados relatórios periódicos, planos de ação e providências correlatas, com ênfase em medidas de fortalecimento da capacidade operacional da Auditoria Interna, melhoria de fluxos de acompanhamento e maior tempestividade na implementação de recomendações consideradas críticas para o ambiente de controle da Companhia.

### **3.7 Plano Estratégico Institucional da CODEVASF**

O COAUD apreciou a atualização do Planejamento Estratégico Institucional - PEI para o período de 2026 a 2031, bem como do Relatório dos Riscos e Oportunidades dos Objetivos Estratégicos da Codevasf para igual período. Na ocasião, fez várias sugestões de aprimoramento, algumas para implantação durante o monitoramento dos resultados no ano de 2026 e outras para implementação em ciclos futuros.

### **3.8 Avaliação da Efetividade da Auditoria Independente**

O COAUD supervisionou as atividades dos auditores independentes constatando que os serviços prestados, no período analisado, guardam conformidade com a legislação de regência e com as normas técnicas. Muito embora os serviços de auditoria extenos tenham se mostrado adequados, o COAUD sugeriu para o próximo ciclo alguns aprimoramentos metodológicos a fim de garantir maior transparência e confiabilidade às DFs.

### **3.9 Convênios, TEDs e regularização de passivos de prestação de contas e Contas do Imobilizado**

Em 2025, dedicou-se atenção específica ao acompanhamento de convênios e Termos de Execução Descentralizada (TEDs), especialmente em relação a pendências de prestação de contas e passivos administrativos com potencial impacto contábil, financeiro e reputacional. O Comitê promoveu análise de planos de ação, cronogramas e indicadores de regularização, com recomendações voltadas à priorização por materialidade e risco, à integração com a contabilidade e à atualização periódica das informações submetidas à governança.

Não obstante ainda haja cerca de R\$ 122 milhões em 9 instrumentos Termos de Execução Descentralizadas – TEDs que aguardam a finalização da prestação de contas, O COAUD

constatou uma redução significativa nesses números ao longo de 2025 e não identificou pendências materiais em convênios segundo Relatório sobre Procedimentos Internos Contábeis e de Patrimônio (4º trimestre de 2025).

Quanto à regularização das contas do Imobilizado, os resultados foram mais contundentes, conforme transcrição do relatório da auditoria independente:

“Apesar do valor relevante de R\$ 76.309.024,211 de obras concluídas aguardando reclassificação, verificamos que a Codevasf efetuou a regularização no exercício 2025 de valor substancial da conta, conforme demonstrado a seguir:”

<i>Demonstração</i>	<i>Bens Imóveis</i>	<i>Contratos Concluídos</i>	<i>%</i>
<i>Trimestral</i>			
<i>dez/24</i>	<i>1.555.882.974,11</i>	<i>286.006.938,39</i>	<i>18%</i>
<i>mar/25</i>	<i>1.841.379.101,92</i>	<i>482.518.515,14</i>	<i>26%</i>
<i>jun/25</i>	<i>1.864.474.688,52</i>	<i>467.582.762,64</i>	<i>25%</i>
<i>set/25</i>	<i>1.880.896.764,50</i>	<i>346.128.918,00</i>	<i>18%</i>
<i>dez/25</i>	<i>1.731.607.160,97</i>	<i>76.309.024,00</i>	<i>4%</i>

#### **4.0. Temas atuariais, previdenciários e de assistência à saúde**

No período, o Comitê demandou apresentações da Caixa de Assistência à Saúde dos Empregados da Codevasf (CASEC) e da Fundação São Francisco de Seguridade Social – FSFSS, para apreciar a saúde financeira de ambas as instituições, visto que o eventual desequilíbrio atuarial dessas instituições podem impactar à CODEVASF já que é principal mantenedora. A apresentação foi acompanhada de relatórios de avaliação e sustentabilidade, com encaminhamentos às instâncias deliberativas pertinentes. As análises buscaram preservar o equilíbrio técnico e atuarial, a governança de decisões e a adequada evidenciação dos riscos associados.

#### **4.1. Temas relacionados à gestão de Pessoas, conforme CGPAR n° 52/2024**

Em atenção às obrigações relativas a análise e mitigação de riscos contidas no art 3º, inciso VIII, da citada Resolução, o COAUD analisou todas as propostas envolvendo diretrizes e parâmetros para as empresas estatais federais quanto à política de gestão de pessoas e à celebração de acordos coletivos de trabalho. Neste sentido, foram analisados os seguintes documentos : Acordo Coletivo de Trabalho 2024-2026, Plano de Demissão Incentivada, Atualização do Plano de Funções e Gratificações (PFG/2009) e Estrutura Otimizada das Superintendências Regionais.

#### **4.2. Tecnologia da informação e suporte ao ambiente de controle**

O COAUD acompanhou temas de tecnologia da informação associados à governança e aos controles corporativos, inclusive iniciativas de aprimoramento de sistemas de registro, rastreabilidade e integração de bases gerenciais e contábeis.

Foi enfatizada a relevância de soluções tecnológicas para robustecimento do ambiente de controle e qualificação de informações para tomada de decisão, em especial, o sistema de cobrança que foi aprimorado com a implementação de novas funcionalidades que oferecem mais flexibilidade aos clientes, fortalecendo o ingresso de receita e reduzindo o risco de inadimplência.

#### **4.3. Transparência, governança e matérias de relevância institucional**

No exercício de 2025, o Comitê examinou matérias de governança com potencial repercussão institucional, inclusive quanto à publicidade de atos e à observância do equilíbrio entre transparência, conformidade normativa e resguardo de informações sensíveis.

Houve, ainda, acompanhamento de temas estratégicos submetidos ao colegiado, com recomendações de monitoramento continuado e reporte ao CONSAD. Neste sentido, destacam-se, em especial, os seguintes temas :

- Convênios celebrados com a Prefeitura de Vitorino Freire/MA;
- Convênios celebrados com a Prefeitura de Campo Formoso/BA;
- Processo de Desafetação do Projeto Público de Irrigação Senador Nilo Coelho/PE

#### **4.4. Principais Recomendações do COAUD no Exercício de 2025.**

Sem prejuízo das manifestações específicas constantes das atas e pareceres, o COAUD destacou, em caráter estruturante, as seguintes diretrizes à Administração:

- I - fortalecer a integração entre as funções de contabilidade, controles internos, riscos, integridade e auditoria;
- II - conferir maior celeridade à implementação de recomendações de auditoria e planos corretivos
- III - manter priorização técnica de passivos de convênios/TEDs por materialidade e risco;
- IV - aprimorar a qualidade e tempestividade dos fluxos de Ouvidoria e Corregedoria;
- V - consolidar mecanismos de monitoramento com indicadores objetivos e reporte periódico às instâncias de governança.

#### **5.0 Conclusão**

No exercício de 2025, o Comitê de Auditoria Estatutário da CODEVASF desempenhou suas atribuições de forma diligente, independente e alinhada aos princípios de legalidade, transparência, eficiência e governança.

Com base nas informações examinadas, nos esclarecimentos prestados pelas áreas técnicas, bem como nas manifestações da Auditoria Interna e da Auditoria Independente, o COAUD entende que as matérias de sua competência foram adequadamente

acompanhadas, tendo sido formuladas recomendações pertinentes para o aprimoramento contínuo dos controles internos, da gestão de riscos e da integridade corporativa.

Submete-se o presente Relatório à apreciação do Conselho de Administração, para os fins regimentais e estatutários.

Brasília (DF), 19 de fevereiro de 2025.

Luiz Augusto Pereira de Andrade Figueira  
Presidente

Angelo Roncalli Bandeira da Costa  
Membro

Marcelo da Costa Bernardo  
Membro